



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEPOM– Secretaria de Políticas Para as Mulheres

E-mail: smulher@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 22000371

PROJETO BÁSICO – RM 2024/722

Objeto: Contratação de produtora para realizar o evento **FESTIVAL 8M BICENTENÁRIO – A LUTA DAS MULHERES MUDA O MUNDO**, edição 2024, a ser realizado em 08 de março do corrente ano na Praça da 20 de Setembro (Praça da Biblioteca Pública) das 16h às 21h com produção, sonorização e iluminação do palco com led, palco 4x8 coberto, telão com painéis de led tamanho 4x6, quinze (15) gazebos para expositoras, cinco (5) banheiros químicos sendo 2 femininos, 2 masculinos e 1 para PCDs com papel higiênico e possuir licença para descarga de dejetos, decoração para palco com balões, tradutor de libras (preferencialmente do sexo feminino), DJ (preferencialmente do sexo feminino), PPCI, pagamento de quatro (4) caches de hum mil real (R\$1.000,00) cada para artistas do gênero feminino pré indicados pela Secretaria Municipal de Política para Mulheres – SEPOM, carro de som para divulgação nos bairros e centro de São Leopoldo na semana do evento das 16h às 20h , brinquedos (cama elástica e outros) para diversão das crianças com monitor. A montagem dos equipamentos deverá ser a partir das 14h. Em caso de chuva o evento poderá ser transferido sem ônus a Administração.

Justificativa: A Secretaria de Políticas Para as Mulheres - SEPOM é o órgão municipal responsável pela elaboração e execução de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, especialmente em relação à prevenção à violência. Para tanto, dispõe do serviço de atendimento especializado, o Centro Jacobina, que atende a mulheres em situação de violência em São Leopoldo. A Secretária de Políticas Públicas Para as Mulheres Mulher é a vice-presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, órgão que tem a finalidade de promover e fiscalizar políticas públicas governamentais a cerca dos direitos da mulher. O COMDIM, em parceria com a SEPOM, historicamente tem mobilizado a sociedade civil para a realização da caminhada 8M na Rua Independência, no Dia Internacional da Mulher. No entanto, eventualmente este ano, diante do investimento na melhoria da histórica Rua, a reunião intersectorial com outras Secretarias de Governo, foi definido que para evitar transtornos no trânsito, será oportuna a realização do Festival 8M “A Luta das Mulheres Mudam o Mundo”, lema do COMDIM. Desde então está sendo construída uma potente programação que exigirá investimento para assegurar a infra-estrutura para a exitosa realização do Festival, que ampliará o escopo de ações, sendo ofertados os serviços que compreenderão: a) feira de economia solidária; b) Expo Black; c) feira de artesanato das Mulheres Indígenas Kaingang; d) shows artísticos (música e dança); e) serviços do Centro Jacobina; f) serviços de vacinação; g) atividade como Yoga. Espera-se com o Festival reunir cerca de 5 mil mulheres na Praça da Biblioteca Municipal, no entorno do Monumento ao Sesquicentenário da Imigração, neste que é o Ano do Bicentenário da Imigração Alemã. De modo que considerando a enxuta equipe da SEPOM, e a especificidade do evento, é de extrema importância a contratação de uma produtora

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEPOM– Secretaria de Políticas Para as Mulheres

E-mail: smulher@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 22000371

qualificada, que assegure tudo o que está previsto para a plena realização do Festival 8M, cabendo à equipe SEPOM investir tempo na ação política de mobilização e interação com as mulheres que pretendemos alcançar com o Festival.

Da garantia: A Contratada deverá garantir na sua proposta a devida prestação dos serviços pedidos e a responsabilização por quaisquer danos diretos ou indiretos gerados.

Do local de entrega: O Festival será realizado na Praça da Biblioteca, Rua Osvaldo Aranha, 934 das 16h as 21 h e a montagem deverá ser a partir das 14h.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela **ADMINISTRAÇÃO**, via **Secretaria de Políticas Para as Mulheres**, conforme empenho e cronograma de pagamento estabelecido pela Secretaria da Fazenda, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A **CONTRATADA** deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número da licitação, Nome do Banco, Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da **ADMINISTRAÇÃO**, Município de São Leopoldo, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Licitação nº.: _____

Dotação Orçamentária:

O Recurso orçamentário para a execução do projeto **FESTIVAL 8M BICENTENÁRIO – “A LUTA DAS MULHERES MUDA O MUNDO”**:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES

01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

AÇÃO 2384 – SÃO LEO MAIS MULHERES

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEPOM– Secretaria de Políticas Para as Mulheres

E-mail: smulher@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 22000371

DOTAÇÃO 1451 -3. 3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –
PESSOA JURÍDICA - RECURSO: 0500 - Livre

Responsável pela fiscalização e gestão: A contratante nomeia a Ana Lúcia Soares Gschwenter, matrícula 83194, ana.soares@saoleopoldo.rs.gov.br, fone: (51997926945) para a função de gestora e a servidora Maira Rodrigues Gralha, matrícula 55471, maira.gralha@saoleopoldo.rs.gov.br, fone (51995371113) para a função de fiscal da aquisição e acompanhante do andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate de eventuais modificações contratuais, comunique formalmente à contratada as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto contratado, recuse os serviços prestados em desacordo, sejam a interface com a contratada, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do atendimento das obrigações da contratada e a efetiva execução, bem como deem providências nas obrigações da CONTRATANTE.

Preço estimado: O preço estimado para esta contratação, conforme orçamentos em anexos é de R\$ 44.167,00 (Quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais). Média dos 3 orçamentos abaixo.

Empresa 01: CNPJ: 12.380.484/0001-20, pesquisa via e-mail, preço unitário: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Empresa 02: CNPJ: 35.821.407/0001-64, pesquisa via e-mail, preço unitário: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Empresa 03: CNPJ: 89.814.693/0001-07, pesquisa via e-mail, preço unitário: R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis mil e quinhentos reais).

São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

Eliene Amorim dos Santos

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Ana Lúcia Soares Gschwenter
Gestora

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEPOM– Secretaria de Políticas Para as Mulheres

E-mail: smulher@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 22000371

Maira Rodrigues Gralha

Fiscal